

MUNICÍPIO DE CHAPADA - RS
CONSELHO GESTOR DO FHIS – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Lei Municipal Nº 2.996/2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre o resultado do Edital Nº 24/2025, das inscrições para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social em lote particular.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social -FHIS, reuniu-se no dia 09 de maio de 2025, às 14 horas, na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Chapada/RS, conforme registro em ata nº 05/2025, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar as inscrições das famílias interessadas, conforme ordem de classificação, sendo beneficiada **uma família** conforme previsto no Edital nº 24/2025:

Ordem de classificação	Número da inscrição
1º	49
2º	50

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Nº 01/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, 12 de maio de 2025.

Ademir Antônio Renner
Presidente do Conselho Gestor do FHIS